

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO**

**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA DA
FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO - FUNDAJ
PAINT - 2024**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Auditoria Interna

Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed.José Bonifácio - Casa Forte - Recife, PE

CEP: 52061-540 – Fone (81) 3073-6297 / (81) 3073-6243

www.fundaj.gov.br / auditoria@fundaj.gov.br

SUMÁRIO

1) Introdução	5
2) Informações Gerais	6
3) Da Unidade de Auditoria Interna	8
3.1 Recursos Humanos	
3.1.2 Recursos Materiais e Sistemas Disponíveis	
3.1.3 Atividades técnicas e Administrativas da Auditoria Interna	
4) Plano Anual de Atividades de Auditoria	12
4.1 Orçamento Anual da Auditoria	
4.2 Planejamento das Atividades	
4.3 Dos Objetivos	
4.4 Fatores Considerados para Elaboração PAINT	
4.5 Relação dos Trabalhos a serem Realizados	
4.5.1 Trabalhos a serem Realizados pela Audin em função da obrigação normativa ou por motivos que não a avaliação de riscos:	
4.5.2 Atividade de Monitoramento das Recomendações	
4.5.3 Levantamento de Informações para órgãos de controle interno ou externo	
4.5.4 Projeto de Gestão e Melhoria da Qualidade	
4.5.5 Relação dos Trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos:	
5) Apresentação dos Macroprocessos da Fundaj	15
6) Premissas, Restrições e Riscos Associados à Execução do Plano de Auditoria Interna PAINT/2024	16
6.1 Temas Passíveis de Auditoria e Matriz de Risco	
6.2 Avaliação Simplificada de Risco e Matriz de Risco	
7) Previsão de Capacitação em Eventos	24
8) Indicação de como serão tratadas as demandas extraordinárias recebidos pela Auditoria Interna durante a realização do PAINT	25
9) Da Previsão de Força de Trabalho	25
10) Ações de Auditoria Previstas para o Exercício de 2024, com todos os requisitos previstos pela IN/SFC nº 05/2021	26
11) Atividades a Serem Realizadas para fins de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna Governamental	29
12) Conclusão	30

1. Introdução

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT é o instrumento gerencial que permite o planejamento de ações futuras, com a programação dos trabalhos da unidade de Auditoria Interna da entidade para um determinado exercício.

O PAINT encontra-se fundamentado na IN SFC/CGU nº 05 de 27 de agosto de 2021, consonante com as demais legislações pertinentes, com o determinado no item 4.1 do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal - IN CGU nº 008/2017, bem como, da IN SFC nº 03 de 09 de junho de 2017, considerando ainda, no decorrer deste PAINT, o exposto no Regimento Interno da Fundação Joaquim Nabuco e no estatuto da Auditoria Interna da Fundaj.

Busca-se, através das atividades previstas, contempladas no PAINT/2024, alcançar o maior número possível de ações, visando a inserir atividades de auditoria interna nos setores da instituição com processos mais críticos, demandando assim, maior atenção na avaliação de seus controles, estabelecendo uma previsão realista dos procedimentos /análises /atividades, com vistas à avaliação da capacidade e da efetividade dos sistemas de controles administrativos.

O PAINT é um instrumento flexível que considera a possibilidade de mudanças no contexto institucional e de fatores externos, a exemplo de alterações significativas nas áreas de maior risco ou mesmo alterações de condições externas, bem como denúncias formais, devidamente fundamentadas, dentre outras situações.

Dessa forma, compreendendo-se os riscos relacionados à cada atividade, com a melhora contínua dos controles internos, resultará num melhor funcionamento de todos os setores da Fundaj.

2. Informações Gerais.

Fundação Joaquim Nabuco - FUNDAJ

CNPJ: 09.773.169/0001-59

Natureza Jurídica: Fundação Pública do Poder Executivo

Vinculação Ministerial: Ministério da Educação - MEC

Presidenta: Márcia Ângela da Silva Aguiar

Nomeação: Portaria nº 1.411 de 31 de janeiro de 2023, publicada no DOU de 01/02/2013, Seção 2, pág. 02.

Endereço Sede:

Avenida 17 de Agosto, 2187, Casa Forte. Recife/PE. CEP 52061-540

Fone: (81)3073-6363

Endereço da Página Institucional na Internet

<http://www.gov.br/fundaj/pt-br>

Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional, Regimento Interno ou Estatuto da Unidade e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União:

- * Lei nº 770, de 21 de julho de 1949, cria o Instituto Joaquim Nabuco, em comemoração ao centenário de Joaquim Nabuco;
- * Lei nº 3.791, de 2 de agosto de 1960, concede personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira ao Instituto Joaquim Nabuco;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO
Auditoria Interna
Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed.José Bonifácio - Casa Forte - Recife, PE
CEP: 52061-540 – Fone (81) 3073-6297 / (81) 3073-6243
www.fundaj.gov.br / auditoria@fundaj.gov.br

* A lei nº 6.687, de 17 de setembro de 1979, autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Joaquim Nabuco, com a finalidade de promover estudos e pesquisas no campo de Ciências Sociais. Publicação no DOU de 18/09/1979.

- * Ato de Criação: Decreto nº 84.651, de 15 de março de 1980, publicado no DOU em 17/03/1980;
- * Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017, publicado no DOU de 02/03/2017, Seção 1, páginas 02 a 05.
- * Regimento interno publicado no DOU de 28/12/2017, Seção 1, páginas 15 a 18.

Tipo de Atividade:

Pesquisas Sociais, Documentação, Cultura e Arte.

Finalidade:

Promover estudos e pesquisas no campo das ciências sociais.

Fomentar projetos culturais e educacionais do Nordeste, voltada para pesquisas no campo das ciências sociais, formação profissional, inovação, memória e arte.

3. Da Unidade de Auditoria Interna.

A Auditoria Interna da Fundação Joaquim Nabuco é órgão técnico de assessoramento da gestão, com subordinação hierárquica ao Conselho Diretor (Condir), sendo orientada por seu regimento interno e pelo órgão central de Controle Interno do Governo Federal.

As ações de Auditoria são pautadas por técnicas e procedimentos específicos, adequados à realidade institucional, mediante programas e planos internos de auditoria.

Na consecução de suas ações, a Auditoria Interna executa ações de natureza fiscalizatória, de avaliação, de controle, de monitoramento e de assessoramento, dentro das seguintes áreas:

1. Assessoramento da Gestão - Papel fundamental da Auditoria Interna que, deve ser vista como um órgão assessor e, não meramente, fiscalizador.

A Audin atende, sempre que solicitada, à alta administração, aos gestores das diversas áreas e às comissões de diversos assuntos, inclusive, processos administrativos disciplinares.

Presta assessoramento direto ao Conselho Diretor, por estar vinculada ao mesmo;

2. Diálogo com os Órgãos de Controle - todos os assuntos oriundos dos órgãos de controle, sejam eles internos (CGU) ou externos (TCU), são tratados diretamente com a Auditoria Interna, por ser esta, o órgão interlocutor entre a gestão e os órgãos de controle;

3. Gestão Contábil e Financeira - área importante da gestão, com informações sobre a execução direta dos recursos públicos. Nesta área, é feito um acompanhamento junto aos sistemas oficiais;

4. Gestão de Recursos Públicos (descentralização) - análise das rotinas internas de convênios, contratos de gestão, termos de parceria, contratos e recursos que sejam geridos diretamente por órgãos da Instituição;

5. Gestão de Aquisições, Almoxarifado e Patrimônio - são áreas diferenciadas que abrangem as atividades meio, propiciando melhor funcionamento da Instituição. São feitos acompanhamentos dos processos licitatórios e dos respectivos contratos firmados pela Fundaj, através das análises dos controles internos e documentos dos setores responsáveis, bem como, a análise das rotinas de recebimentos de bens junto ao almoxarifado, seu gerenciamento e armazenagem.

É feita ainda, a análise das rotinas internas, quanto à gestão do patrimônio e sua devida interação com a contabilidade da Instituição.

6. Gestão de Pessoas - demanda maior conhecimento técnico, por conta das publicidades inerentes a cada um dos assuntos.

Incluem-se nessa seara, a gestão da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas, os processos de contratação, controles de frequência e concessão de licenças, auxílios e benefícios.

7. Gestão Administrativa e de Resultados - análise sobre o cumprimento das metas e dos programas institucionais, previamente estabelecidos, em consonância com a missão institucional, acompanhamento da execução orçamentária, bem como, dos indicadores de gestão.

3.1 Recursos Humanos

FORÇA DE TRABALHO - 2024			
SERVIDOR	CARGO	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Windsor C. C. Júnior	Assistente em C & T	Economia	Auditor - Chefe

TERCEIRIZADO	CARGO	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Juliana Maria do Monte Barbosa	Aux. Administrativo	Logística	Apoio Administrativo

Informo que, as ações de auditagem serão realizadas pelo Auditor-Chefe, Windsor Coelho Cavalcanti Júnior, com o apoio administrativo da servidora terceirizada, Juliana Maria do Monte Barbosa.

3.1.2 Recursos Materiais e Sistemas Disponíveis

O setor de Auditoria Interna é composto pelo mobiliário mínimo necessário para o bom desenvolvimento das atividades de auditoria, sendo dotado de 2 (dois) computadores individualizados, ligados com a Internet por meio de uma rede interna, sendo ainda, disponibilizado para o auditor chefe, um Net Book para que sejam viabilizados os trabalhos de campo, bem como, o acesso às informações pertinentes, quando dos deslocamentos a serviço ou nas atividades em home office.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Auditoria Interna

Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed.José Bonifácio - Casa Forte - Recife, PE

CEP: 52061-540 – Fone (81) 3073-6297 / (81) 3073-6243

www.fundaj.gov.br / auditoria@fundaj.gov.br

3.1.3 Atividades Técnicas e Administrativas da Auditoria Interna.

As atividades técnicas da auditoria interna são executadas pelo auditor chefe. Essas atividades estão relacionadas ao funcionamento da unidade, com ações de coordenação do setor, como a gestão de recursos humanos da unidade, a elaboração e o acompanhamento do planejamento, a preparação dos relatórios das atividades e as ações necessárias do bom relacionamento da auditoria interna com os gestores da Fundaj.

As atividades de acompanhamento e suporte às auditorias realizadas, são executadas pelo terceirizado que presta serviço na auditoria interna, consistindo em prover suporte operacional às demandas dos órgãos de controle (TCU e CGU) e ao técnico da própria auditoria interna.

As ações de auditoria, seguem as etapas de planejamento, execução, comunicação e monitoramento .

No **planejamento**, há o cronograma de execução, com os objetivos a serem aplicados, tendo com resultado final a elaboração do programa de auditoria e dos modelos de papéis de trabalho.

Já na **execução**, a auditoria interna requisita documentos e informações por meio das Solicitações de Auditoria, com o objetivo de cumprir aquilo que foi estabelecido no programa de auditoria.

Na **comunicação**, elaboram-se os relatórios que são revisados e posteriormente encaminhados à Presidência da Instituição e aos setores auditados.

Por fim, há o **monitoramento**, onde são acompanhadas as recomendações contidas nos relatórios de auditoria, feitos pela unidade de Auditoria Interna (AUDIN), Controladoria Geral da União (CGU) e Tribunal de Contas da União (TCU).

SÁBADOS / DOMINGOS / FERIADOS / RECESSOS 2024														
Mês / Dias	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Totais	
Sábados	4	4	5	4	4	5	4	5	4	4	5	4	52	
Domingos	4	4	5	4	4	5	4	4	5	4	4	5	53	
Feriados / Recessos	1	1	0	2	1	1	-	-	1	1	2	1	11	
Totais	09	09	10	12	09	10	08	09	10	09	11	10	116	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Auditoria Interna

Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed.José Bonifácio - Casa Forte - Recife, PE

CEP: 52061-540 – Fone (81) 3073-6297 / (81) 3073-6243

www.fundaj.gov.br / auditoria@fundaj.gov.br

FÉRIAS - 2024

Mês	Total Dias	Dias Úteis	Períodos Gozados	Dias Úteis Gozados	Dias Úteis Trabalhados
Fevereiro	29	19	01/02/ a		-
Março	31	23	01/03	30	-

FERIADOS - 2024

Data	Dia	Motivação
01/01/2024	Segunda - Feira	Ano - Novo
13/02/2024	Terça - Feira	Carnaval
29/03/2024	Sexta - Feira	Paixão de Cristo
21/04/2024	Domingo	Tiradentes
01/05/2024	Quarta - Feira	Dia do Trabalhador
30/05/2024	Quinta - Feira	Corpus Christi
07/09/2024	Sábado	Independência do Brasil
12/10/2024	Sábado	Nossa Senhora Aparecida
02/11/2024	Sábado	Finados
28/10/2024	Segunda - Feira	Dia do Servidor Público
15/11/2024	Sexta - Feira	Proclamação da República
08/12/2024	Domingo	Nossa Senhora da Conceição
25/12/2024	Quarta - Feira	Natal

4. Plano Anual de Atividades de Auditoria

4.1 Orçamento Anual de Auditoria

A Audin/Fundaj não possui orçamento próprio, desta forma, suas necessidades são atendidas pelo Gabinete da Presidência, em função do planejamento e da disponibilidade de recursos.

4.2 Planejamento das Atividades

As atividades a serem desenvolvidas pela Unidade de Auditoria Interna, em 2024, considerou os macroprocessos finalísticos e de apoio, juntamente com os seus respectivos processos e, procedeu a classificação de acordo com os critérios da materialidade, risco e relevância, objetivando o manuseio do risco inerente de cada ação de auditoria.

Considerou ainda, o atendimento às solicitações dos órgãos de controle, os trabalhos realizados pela Unidade de Auditoria Interna nos últimos exercícios e as possíveis fragilidades dos controles internos.

4.3 Dos Objetivos

A Unidade de Auditoria Interna propõe verificar, evitar ou corrigir, de forma imparcial os desperdícios de recursos públicos, a negligência, a omissão e, principalmente, a verificação dos resultados desejados, de forma ajustada com a missão, visão, objetivo e metas institucionais, assessorando o órgão superior da Instituição, com ferramentas e técnicas de auditoria.

Prestar apoio aos órgãos do sistema de controle interno do Poder Executivo Federal e Tribunal de Contas da União, através de ações de acompanhamentos das recomendações e determinações oriundas dos respectivos órgãos.

4.4 Fatores Considerados para Elaboração do PAINT

A Instrução Normativa GOV nº 5, de 27 de agosto de 2021, em seu Art 3º, relaciona pontos que a Auditoria Interna deve considerar na elaboração do PAINT:

- 1) Planejamento estratégico da Fundaj;
- 2) Expectativas da alta administração e demais partes interessadas;
- 3) Os riscos significativos a que a Fundaj está exposta;
- 4) Processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos da Fundaj;
- 5) A estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros, disponíveis na Fundaj.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Auditoria Interna

Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed.José Bonifácio - Casa Forte - Recife, PE

CEP: 52061-540 – Fone (81) 3073-6297 / (81) 3073-6243

www.fundaj.gov.br / auditoria@fundaj.gov.br

Na elaboração do PAINT, a UAIG/FUNDAJ levou em consideração os objetivos, metas, programas e políticas, gerenciados ou executados por meio da entidade a qual está vinculada.

Os riscos significativos no âmbito da unidade, seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles externos; a estrutura e outros fatores da unidade auditada.

Observam-se ainda, os resultados dos últimos trabalhos na Audin e os realizados pelo orgão central do sistema de Controle Interno do Poder executivo Federal, Controladoria Geral da União - CGU, dos orgãos setoriais do mesmo sistema e do Tribunal de Contas da União TCU.

4.5 Relação dos Trabalhos a Serem Realizados

4.5.1 Trabalhos a serem realizados pela Audin em função da obrigação normativa ou por motivos que não a avaliação de riscos:

Nº	Ação	Periodicidade	Justificativa
1	Monitoramento da Implementação das Recomendações dos Relatórios de Auditoria realizados em 2023.	Janeiro a Dezembro/2024	Obrigação Normativa - IN CGU nº 05/2021 de 27/08/2021
2	RAINT/2024	Janeiro a Março/2024	Obrigação Normativa - IN CGU nº 05/2021 de 27/08/2021
3	PAINT/2024	Setembro a Dezembro /2024	Obrigação Normativa - IN CGU nº 05/2021 de 27/08/2021
4	Parecer sobre a prestação anual de contas Fundaj.	Janeiro a Abril /2024	Obrigação Normativa - IN CGU nº 05/2021 de 27/08/2021
5	Prestar suporte aos órgãos de controle durante suas auditorias e fiscalizações na Fundaj.	Janeiro a Dezembro/2024	Obrigação Normativa - IN CGU nº 05/2021 de 27/08/2021

4.5.2 Atividade de Monitoramento das Recomendações

A Auditoria Interna é responsável por monitorar o cumprimento de suas recomendações emitidas, bem como, por acompanhar o atendimento das provenientes do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (CGU) e do Tribunal de Contas da União (TCU).

As recomendações oriundas da AUDIN são monitoradas em uso do sistema E-AUD, desenvolvido pela Secretaria Federal de Controle Interno da CGU. Tal sistema abrange a gestão de todos os processos de auditoria, desde o planejamento até o monitoramento das recomendações emitidas e o registro dos benefícios.

4.5.3 Levantamento de Informações para órgãos de controle interno ou externo

A AUDIN pode acompanhar, junto ao setor auditado, o cumprimento das demandas dos órgãos de controle interno ou externo. Os auditores se disponibilizam para auxiliar a gestão no entendimento das solicitações recebidas da CGU ou do TCU.

Além disso, o titular da AUDIN possui cadastro nos programas de monitoramento do TCU, Conecta-TCU, e da CGU, e-AUD, por meio dos quais acompanha as demandas e presta suporte à gestão, quando solicitado.

4.5.4 Projeto de Gestão e Melhoria da Qualidade

O PGMQ tem por objetivo estabelecer atividades de caráter permanente, destinadas a avaliar a qualidade, produzindo informações gerenciais e promovendo melhoria contínua da atividade de auditoria interna da FUNDAJ.

Seu campo e aplicação contempla toda a atividade do setor, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas, tendo por base, os requisitos estabelecidos pelos preceitos legais aplicáveis e as boas práticas relativas ao sistema.

Além disso, destacam-se as atividades inerentes à gestão da auditoria, como a supervisão dos trabalhos realizados pela chefia; as ações de comunicação e integração da AUDIN; o serviço de assessoramento e de consultoria conferido à Gestão Superior; as rotinas administrativas e, por fim, o monitoramento das recomendações não implementadas ou em fase de implementação, emanadas em relatórios de auditoria de exercícios anteriores.

4.5.5 Relação dos trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos

Os trabalhos que serão objetos de execução em 2024 foram pautados na seleção de diversas ações, como, por exemplo, avaliar a relação com o processo de prestação de contas (contratos e convênios), a regularidade dos termos de referência das contratações, a adequação das justificativas para a contratação, os preços nas dispensas e inexigibilidades de licitação e, na regularidade dos processos licitatórios.

Com os processos de Governança, os trabalhos são realizados dentro de uma política de transparência e eficiência, com a prestação de contas e apresentação dos resultados por meio de publicidade de relatórios que demonstraram com clareza o desempenho da gestão da Fundaj.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Auditoria Interna

Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed.José Bonifácio - Casa Forte - Recife, PE

CEP: 52061-540 – Fone (81) 3073-6297 / (81) 3073-6243

www.fundaj.gov.br / auditoria@fundaj.gov.br

5. Macroprocessos da Fundaj.

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO	MACRO-PROCESSOS	DIRETORIA	
GESTÃO DE PESQUISAS NO CAMPO DAS CIÊNCIAS HUMANAS, E SOCIAIS APLICADAS		Diretoria de Pesquisas Sociais - DIPES	
Orientação e formação de novos pesquisadores.	Processo		
Realização de pesquisas (criação e manutenção dos projetos de pesquisa).	Processo		
Editoração de Revistas Científicas ("Cadernos de Estudos Sociais" e "Ciência e Trópico").	Processo		
Participação em bancas, promoção e difusão de técnicas de pesquisa.	Processo		
Intercâmbio e parcerias entre instituições que se dediquem às pesquisas sociais.	Processo	Diretoria de Formação Profissional e Inovação - DIFOR	
GESTÃO EDUCACIONAL NO CAMPO DAS CIÊNCIAS SOCIAIS			
Formação no nível de pós-graduação lato sensu e stricto sensu (Execução da PFP e do PDI).	Processo		
Aperfeiçoamento de pessoal (cursos livres) (Execução da PFP).	Processo		
Articulação com vistas à capacitação e aperfeiçoamento de quadros para o serviço público.	Processo		
Articulação (planejamento, execução e supervisão/ controle) de programas de cooperação nacional e internacional, destinados às suas finalidades institucionais.	Processo		
Planejamento, execução e supervisão/controle do Inova Fundaj.	Processo	Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte - DIMECA	
PRESERVAÇÃO DE ACERVOS CULTURAIS E DIFUSÃO DE CERVOS CULTURAIS, ESTUDOS, PESQUISAS E AÇÕES EDUCATIVAS			
Conservação e Restauração do Acervo Museológico, Arquivístico Privado.	Processo		
Tratamento técnico e Descarte dos Acervos Museológicos, Arquivísticos Privados e Bibliográficos.	Processo		
Movimentação do Acervo por meio de empréstimos da Fundaj ou de outras instituições.	Processo		
Estudos e pesquisas nos campos da Memória, Educação e Arte.	Processo		
Publicações Educativas, Culturais e Científicas.	Processo		
Produção Audiovisual de natureza artística, cultural e educativa.	Processo		
COORDERNAR E CONTROLAR OS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO		Diretoria de Planejamento e Administração - DIPLAD	
Coordenar e controlar a execução das atividades relacionadas aos Sistemas de Pessoal Civil da Administração Federal, de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação, de Serviços Gerais e de Planejamento e Orçamento Federal.	Processo		
Coordenar e controlar a execução das atividades relacionadas com a Contabilidade Federal, Administração Financeira Federal, Organização e Inovação Institucional do Governo Federal e, Gestão de Documentos e Arquivos.	Processo		
Coordenar o processo de planejamento estratégico, em conformidade com o plano plurianual e acompanhar física e financeiramente, os planos e os programas da Fundaj, avaliando-os quanto à eficácia e à efetividade, com vistas a subsidiar o processo de alocação de recursos, a política de gastos e a coordenação das ações.	Processo		

6. Premissas, Restrições e Riscos Associados à Execução do Plano de Auditoria Interna 2024:

Os riscos de auditoria aqui apresentados, são fatores que podem prejudicar, e/ou inviabilizar a execução do PAINT de forma geral, não devendo ser confundidos com os riscos de auditoria relativos à execução das ações, os quais serão tratados no planejamento de cada ação.

Seguem os Riscos a Serem Considerados:

Nº	Riscos
01	Ausência de apresentação de documentos requeridos e respostas pelo setor auditado.
02	Redução do número de servidores.
03	Falta de cumprimento das recomendações da AUDIN pelo setor auditado.
04	Ausência de recursos financeiros para a capacitação da equipe da AUDIN
05	Ausência de entendimento adequado, por parte de setores auditados, quanto à importância dos trabalhos da AUDIN.
06	Dificuldades de comunicação e interpretações das comunicações emitidas pela AUDIN
07	Deficiência na formalização e padronização dos processos do auditado,

É importante pontuar que, alguns riscos elencados cabem ações de tratamento que extrapolam as competências da Auditoria Interna. Os tratamentos dos riscos que sejam da responsabilidade da AUDIN serão apresentados no RAINT 2023.

6.1 Temas passíveis de Auditoria e Matriz de Risco.

O auditor buscou informações e conhecimentos que tem sobre a Instituição, identificando os eventos que poderiam dificultar o bom resultado dos objetivos a serem alcançados na Fundaj, levando-se em conta, os procedimentos de controles existentes.

6.2 Avaliação Simplificada de Risco e Matriz de Risco.

Considera-se risco a probabilidade de acontecer algo que denote impacto nos objetivos, medido em termo de consequências e probabilidades.

No que tange à probabilidade, pode ser considerada Alta, Média e Baixa. Quanto à Consequência/Impacto, pode ser considerado fraco, moderado e forte, permitindo-se a construção de uma matriz qualitativa e consequentemente a identificação do tipo de risco: Alto, Médio ou Baixo.

RISCOS: B - Baixo M - Médio A - Alto

Esta auditoria procurou utilizar informações e conhecimentos que dispunha sobre a Instituição, identificando os eventos que poderiam dificultar a meta prevista dos objetivos da Fundaj, levando em conta, os procedimentos de controles existentes.

Portanto, este trabalho traz uma perspectiva de um início de auditoria calcada em riscos, tendo por base a percepção do auditor interno, dentro daquilo que dispõe.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Auditoria Interna

Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed. Paulo Guerra - Casa Forte - Recife, PE
CEP: 52061-540 – Fone (81) 3073-6243 / (81) 3073 -6297
www.fundaj.gov.br / auditoria@fundaj.gov.br

O plano apresentado, procura desenvolver ações de controle que abranjam tanto áreas ligadas às atividades finalísticas, quanto às áreas meio, fazendo-se assim, um diagnóstico das mais sensíveis com base na metodologia da auditoria baseada em riscos - ABR.

Foram avaliados a probabilidade de ocorrência e o impacto de cada risco no alcance dos objetivos, multiplicando-se a pontuação atribuída ao estágio da probabilidade pela consequência, podendo variar de 1 a 9.

PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA			
Probabilidade	Alta	Média	Baixa
Consequência / Impacto	3	2	1
Fraco	Moderado	Forte	
1	2	3	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Auditoria Interna

Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed. Paulo Guerra - Casa Forte - Recife, PE
CEP: 52061-540 – Fone (81) 3073-6243 / (81) 3073 -6297
www.fundaj.gov.br / auditoria@fundaj.gov.br

PROCESSOS EXECUTADOS PELA FUNDAÇÃO

DIRETORIAS	PROBABILIDADE	IMPACTO	AVALIAÇÃO
ÁREA: DIPES			
Gestão de pesquisas, publicações, cursos e eventos científicos com relevantes contribuições para as ciências humanas e sociais	1	2	2
Criação e manutenção de Projetos de Pesquisa	1	2	2
Processos de Capacitação de Servidores	1	1	1
ÁREA: DIFOR			
Formação no nível de pós-graduação lato sensu e stricto sensu	3	3	9
Submissão de propostas de cursos ao CONDIR	1	1	1
Publicação dos Editais	1	1	1
ÁREA: DIPLAD			
Coordenação do processo de planejamento estratégico, em conformidade com o plano plurianual; e acompanhar física e financeiramente os planos e os programas da Fundaj	3	3	9
Gestão de Contratos (Terceirização)	3	3	9
Gestão Orçamentária	3	3	9
ÁREA: DIMECA			
Conservação e restauração do acervo museológico, Arquivístico Privado, Bibliográfico e dos Bens integrados aos edifícios de valor cultural	2	2	4
Tratamento técnico e Descarte dos Acervos Museológicos, Arquivísticos Privados e Bibliográficos	1	1	1
Movimentação do Acervo por meio de empréstimos da Fundaj ou de outras instituições	2	2	4

MATRIZ DE RISCO

Destina-se a indicar possíveis ações de controle a serem realizadas pela Fundação Joaquim Nabuco que, visem a contribuir para a mitigação ou eliminação dos riscos identificados. Consideramos para fins de sugestão de ações de controle aqueles riscos classificados como médios e altos.

CLASSIFICAÇÃO	ESCALA	AVALIAÇÃO DO RISCO
Baixo	1-----3	Baixo
Médio	4-----6	Médio
Alto	7-----9	Alto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Auditoria Interna

Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed. Paulo Guerra - Casa Forte - Recife, PE
CEP: 52061-540 – Fone (81) 3073-6243 / (81) 3073 -6297
www.fundaj.gov.br/ auditoria@fundaj.gov.br

ÁREA DE PROCESSO	OBJETIVO	RISCOS				AÇÕES DE CONTROLE
		DESCRIÇÃO DO EVENTO	PROBABILIDADE	CONSEQUÊNCIA	NÍVEL	
DIFOR- Diretoria de Formação Profissional e Inovação.						
Atividade Finalística: Formação no nível de pós graduação lato sensu (Execução da PFP e do PDI) e strictu sensu (Execução da PFP)	Ofertar curso de especialização, enriquecendo a competência científica. Formar profissionais como agentes disseminadores de conhecimento.	- Atraso na emissão de certificados e históricos escolares. -Propostas dos critérios exigidos não atendidas. -Falha no registro escolar dos discentes.	Alta	Forte	Alto	- Acompanhar a emissão de certificados e históricos escolares. - Analisar falhas nos registros de notas e faltas. - Observar a produção docente insuficiente (ensino, pesquisa e extensão)
Atividade Meio: Submissão de propostas de cursos ao CONDIR.	Atender ao trâmite burocrático interno para obter aprovação institucional do projeto do curso.	- Proposta do curso não ser aprovada pelo CONDIR.	Baixa	Fraçoso	Baixo	- Atentar para a disponibilização de informações inconsistentes ou incompletas da Plataforma.
Atividade Meio: Publicação dos Editais.	Dar conhecimento ao público em geral das condições do processo seletivo de docentes e discentes.	- Prazo limite insuficiente para a apresentação de documentos por parte dos interessados.	Baixa	Fraçoso	Baixo	- Normatizar prazos para que atendam à demanda. -Verificar os canais de divulgação para uma boa estratégia de comunicação.
DIMECA- Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte.						
Atividade Finalística: Conservação e restauração do acervo museológico, Arquivístico Privado, Bibliográfico e dos Bens integrados aos edifícios de valor cultural.	Garantir a integridade material de bens de valor histórico e cultural, proporcionando ao público pesquisador e ao público geral, fonte de informações histórico-culturais autênticas e originais, com vistas à produção de conhecimentos e à ampliação do universo cultural da sociedade.	- Planos ou manuais de segurança inadequados tecnicamente ou desatualizados. - Relatórios com parâmetros monitorados inadequadamente.	Média	Moderado	Médio	- Verificar a elaboração/adoção de manuais ou planos de segurança, adequados tecnicamente e atualizados. - Formalizar procedimentos e rotinas para a escolha e o monitoramento dos parâmetros que deverão constar dos relatórios técnicos.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Auditoria Interna

Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed. Paulo Guerra - Casa Forte - Recife, PE
CEP: 52061-540 – Fone (81) 3073-6243 / (81) 3073 -6297
www.fundaj.gov.br/ auditoria@fundaj.gov.br

ÁREA DE PROCESSO	OBJETIVO	RISCOS				AÇÕES DE CONTROLE
		DESCRÍÇÃO DO EVENTO	PROBABILIDADE	CONSEQUÊNCIA	NÍVEL	
Atividade Meio: Tratamento técnico e descarte dos Acervos Museológicos, Arquivísticos Privados e Bibliográficos.	Identificar responsáveis e equipes de conservação, restauração e segurança de acervos para a execução das rotinas de vistoria, restauração e conservação.	- Relatórios de vistorias incompletos ou inadequados. - Escassez (qualitativa e quantitativa) de pessoal. - Escassez no mercado de cursos específicos para a capacitação das equipes.	Baixa	Fracos	Baixo	- Verificar a especificidade do objeto a ser contratado, evitando-se a perda de itens do acervo, diminuição do prestígio da Instituição e a tomada de decisão inadequada.
Atividade Meio: Movimentação do Acervo por meio de empréstimos, promovendo o intercâmbio e contato com fontes variadas com vista de renovar os processos.	Descentralizar e divulgar por meio de empréstimos, promovendo o intercâmbio e contato com fontes variadas com vista de renovar os processos.	- Problema de conservação do acervo. - Extravio dos materiais do acervo.	Média	Moderado	Médio	- Verificar o comprometimento do projeto e exposição de materiais do acervo. - Estabelecer parâmetros e normas técnicas em formulários para controle.
DIPES- Diretoria de Pesquisas Sociais.	Ofertar, produzir e criar espaços na difusão de pesquisas.	- Ausência de estatística no tema. - Descumprimento de prazos estabelecidos em cronograma.	Baixa	Moderado	Baixo	- Verificar a elaboração/adoção de manuais ou planos de pesquisa adequados tecnicamente e atualizados. - Analisar incoformidades metodológicas. - Analisar o aumento do período entre submissão e publicação dos artigos.
Atividade Finalística: Gestão de pesquisas, publicações, cursos e eventos científicos, com relevantes contribuições para as ciências humanas e sociais.	Dar acesso ao conhecimento através de estudos.					
Atividade Meio: Criação e manutenção de Projetos de Pesquisa.	Entregar pesquisas de interesse social, a partir da avaliação de políticas públicas. Divulgar a produção científica no campo das ciências humanas, sociais e sociais aplicadas, no âmbito da comunidade científica.	- Inconformidade metodológica. - Detecção de Problemas científicos. - Dificuldades com a logística de pesquisas de campo (transporte e hospedagem).	Baixa	Moderado	Baixo	- Avaliar o atraso na realização de pesquisas, bem como, uma possível diminuição da qualidade das pesquisas e aumento do prazo de conclusão.
Atividade Meio: Capacitação de Servidores.	Aperfeiçoamento de Pessoal	- Indisponibilidade de instrutores. - Falta de formalização no processo de divulgação.	Baixa	Fracos	Baixo	- Verificar ações de divulgação do evento. - Verificar especificidade do curso.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Auditoria Interna

Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed. Paulo Guerra - Casa Forte - Recife, PE
CEP: 52061-540 – Fone (81) 3073-6243 / (81) 3073 -6297
www.fundaj.gov.br/ auditoria@fundaj.gov.br

ÁREA DE PROCESSO	OBJETIVO	RISCOS				AÇÕES DE CONTROLE
		Descrição do Evento	Probabilidade	Consequência	Nível	
DIPLAP- Diretoria de Planejamento e Administração.						
Atividade Finalística: À Diplad compete, coordenar o processo de planejamento estratégico, em conformidade com o plano plurianual; e acompanhar física e financeiramente os planos e os programas da Fundaj.	- Garantir a integridade dos processos relacionados a diretoria. - Adequação da política de pessoal.	- Descumprimento de prazos estabelecidos em planos e processos. - Planos e orçamentos manuais dos recursos de gestão inadequados tecnicamente ou desatualizados dentro de processos licitatórios.	Alta	Forte	Alto	- Avaliar, quanto à eficácia e efetividade, os planos e programas financeiros da Fundaj. - Analisar os processos licitatórios no âmbito geral. - Avaliar o processo de planejamento estratégico da organização.
Atividade Meio: Gestão de Contratos (Terceirização)	- Formalização e acompanhamento de processos e de rotinas administrativas. - Elaborar normas técnicas adequadas para atender a necessidade da contratada.	- Elaboração de normativas, inadequadas tecnicamente ou desatualizadas. - Ausência ou inadequação de especificidade do objeto a ser contratado.	Alta	Forte	Alto	- Analisar os processos licitatórios, no âmbito geral.
Atividade Meio: Gestão Orçamentária	- Planejar e executar ações orçamentárias que atendam às necessidades da Fundaj.	- Problemas na elaboração do orçamento. - Falta de pessoal (qualitativo/quantitativo) para atender a demanda.	Alta	Forte	Alto	- Avaliar o processo de planejamento estratégico da organização.

7. Previsão de Capacitação em Eventos.

Foram previstas para 2024 capacitações, treinamentos para a Audin, de acordo com as medidas de flexibilização adotadas mediante a pandemia e a disponibilidade de recursos, dos cursos presenciais e a distância.

As capacitações serão, no mínimo, 40 (quarenta) horas para o auditor, conforme o §2º, inciso II do art. 4º da IN/SFC nº 5, de 27/05/2021.

Quantidade de servidores	Ações de Capacitação	Carga Horária
1	Cursos de capacitação promovidos pela CGU e/ou TCU que sejam abertos à esta UAIG.	80hrs
1	Fórum Nacional de Auditores Internos das Instituições Federais Vinculadas ao MEC - FONAI/MEC.	48hrs
1	Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos da Gestão	100hrs
1	Licitações e Contratos	20hrs

8. Indicação de como serão tratadas as demandas extraordinárias recebidos pela Auditoria Interna durante a realização do PAINT.

As demandas extraordinárias recebidas dos órgãos de controle (TCU e CGU), bem como, de solicitações especiais da Alta Administração da FUNDAJ, consistem em atividades ou ações de natureza especial, utilizando prioritariamente a carga horária prevista na Reserva Técnica.

Nesse sentido, as demandas dessa natureza serão classificadas considerando a relevância do assunto, levando em consideração as que apresentam maiores riscos para os objetivos institucionais, a fim de adequar as horas inicialmente planejadas, onde os trabalhos decorrentes serão adequadamente registrados e justificados no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT).

Os serviços de consultoria compreendem atividades de assessoramento, aconselhamento, e outros serviços relacionados, realizados a partir da solicitação de respaldar as ações da FUNDAJ.

Nessa mesma esteira, os serviços de consultoria abordam assuntos estratégicos da gestão com os processos de governança, gerenciamento de riscos e de controles internos, devendo ser condizentes com os valores estratégicos e objetivos da FUNDAJ.

Assim sendo, na hipótese da Auditoria Interna receber demandas extraordinárias, estas demandas serão avaliadas e o auditor atenderá à solicitação, considerando a capacidade técnica e operacional da AUDIN, sem prejuízo da execução das ações previstas.

9. Da Previsão de Força de Trabalho.

Nº	ATIVIDADE	HH PREVISTO
1	Serviço de Auditoria	160 hs (auditor - chefe)
2	Capacitação do Auditor	248 hs (auditor - chefe)
3	Monitoramento de Recomendação	300 hs (auditor - chefe)
4	Gestão e Melhoria da Qualidade	100 hs (auditor - chefe)
5	Gestão Interna da FUNDAJ	300 hs (auditor - chefe)
6	Levantamento de Informações para órgãos de controle interno ou externo	280 hs (auditor - chefe)
7	Reserva técnica (demandas extraordinárias)	200 hs (auditor - chefe)
8	Outros	20 hs (auditor - chefe)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO
 Auditoria Interna
 Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed. Paulo Guerra - Casa Forte - Recife, PE
 CEP: 52061-540 – Fone (81) 3073-6243 / (81) 3073 -6297
www.fundaj.gov.br/ auditoria@fundaj.gov.br

10. Ações de Auditoria Previstas para o Exercício de 2024, com todos os requisitos previstos pela IN/SFC nº 05/2021.

1. GESTÃO DA AUDITORIA INTERNA	
AÇÃO	INFORMAÇÕES SOBRE A AÇÃO
01 Elaboração, comunicação e divulgação do RIAN 2023	Objeto: Elaboração, comunicação e divulgação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT 2023), de acordo com as Normas na IN Nº05/2021. Objetivo: Apresentar os resultados dos trabalhos realizados em 2023 pela AUDIN/FUNDAJ, conforme planejamento previsto no PAINT/2022 (Exercício 2023) Data Prevista: Janeiro a Março/2024. Origem: Obrigação Normativa - IN CGU nº 05/2021 de 27/08/2021. Total de Horas Estimadas: 120 h/h
02 Elaboração, comunicação e divulgação do PAINT 2024	Objeto: Elaboração, comunicação e divulgação do PAINT 2024, de acordo com as normas da IN nº 05/2021 Objetivo: Planejar as ações de auditoria para o exercício de 2024, com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano. Data Prevista: Julho a Novembro de 2023. Origem: Obrigação Normativa - IN CGU nº 05/2021 de 27/08/2021 Total de Horas Estimadas: 120 h/h
03 Elaboração e divulgação do Parecer sobre a prestação de Contas.	Objeto: Elaboração e divulgação do Parecer sobre a prestação de Contas. Objetivo: Expressar opinião geral, com base nos trabalhos de auditorias individuais, previstos e executados no âmbito do PAINT, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade. Data Prevista: Janeiro a Abril/2024 Origem: Obrigação Normativa - IN CGU nº 05/2021 de 27/08/2021 Total de Horas Estimadas: 96 h/h
04 Monitoramento das Recomendações	Objeto: Monitoramento das Recomendações Objetivo: Monitorar as recomendações pendentes de implementação, decorrente das ações da FUNDAJ, da CGU e DO TCU. Data Prevista: Janeiro a Dezembro/2024 Origem: Obrigação Normativa - IN CGU nº 05/2021 de 27/08/2021 Total de Horas Estimadas: 300 h/h
05 Gestão Interna da FUNDAJ	Objeto: Gestão Interna da Unidade de auditoria Interna da FUNDAJ. Objetivo: Otimizar os trabalhos, por meio da revisão dos normativos, da supervisão, dos trabalhos, da promoção da melhoria contínua e de procedimentos administrativos dotados da eficiência e economicidade quanto ao uso dos bens patrimoniais e desenvolvimento de pessoal. Data Prevista: Janeiro a Dezembro/2024 Origem: Obrigação Normativa - IN CGU nº 05/2021 de 27/08/2021 Total de Horas Estimadas: 80 h/h

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Auditoria Interna

Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed. Paulo Guerra - Casa Forte - Recife, PE

CEP: 52061-540 – Fone (81) 3073-6243 / (81) 3073 -6297

www.fundaj.gov.br/ auditoria@fundaj.gov.br

06 Capacitação da equipe técnica da FUNDAJ	<p>Objeto: Capacitação da equipe técnica da Unidade de Auditoria Interna da FUNDAJ.</p> <p>Objetivo: Fomentar a capacitação profissional da equipe, por meio de participação em treinamentos referentes aos objetos auditados e temas atuais.</p> <p>Data Prevista: Maio a Novembro de 2024.</p> <p>Origem: Obrigação Normativa - IN CGU nº 05/2021 de 27/08/2021</p> <p>Total de Horas Estimadas: 248 h/h</p>
07 Auditoria: Conselho Diretor	<p>Objeto: Reuniões do Condir</p> <p>Objetivo: Participação da Auditoria Interna nas reuniões dos Conselhos Diretor e Deliberativo, da Fundaj. Janeiro a Dezembro/2024</p> <p>Data Prevista: 2024</p> <p>Origem: Regimento Interno da Fundaj.</p> <p>Total de Horas Estimadas: 60 h/h</p>
08 Auditoria: Cartão Corporativo e Suprimentos de Fundos	<p>Objeto: Cartão Corporativo e Suprimentos de Fundos</p> <p>Objetivo: Verificar gastos com o Cartão Corporativo e Suprimentos de Fundos, da Fundaj. Janeiro a Dezembro/2024</p> <p>Data Prevista: 2024</p> <p>Origem: Regimento Interno da Fundaj.</p> <p>Total de Horas Estimadas: 120 h/h</p>
09 Auditoria: Cursos de Capacitação da Fundação Joaquim Nabuco (DIFOR)	<p>Objeto: Cursos de Capacitação da Fundação Joaquim Nabuco (DIFOR)</p> <p>Objetivo: Verificar custos, com o Cursos de Capacitação da Fundação Joaquim Nabuco (DIFOR). Janeiro a Dezembro/2024</p> <p>Data Prevista: 2024</p> <p>Origem: Regimento Interno da Fundaj.</p> <p>Total de Horas Estimadas: 120 h/h</p>
09 PMQG	<p>Objeto: Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental.</p> <p>Objetivo: Elaborar processos que proporcionam alto valor agregado, atendendo às expectativas das partes interessadas.</p> <p>Data Prevista: Janeiro a Dezembro/2024</p> <p>Origem: Instrução Normativa nº 3/2017, da Secretaria Federal de Controle Interno.</p> <p>Total de Horas Estimadas: 80 h/h</p>
2. CONTROLES INTERNOS E GESTÃO DE RISCOS	
AÇÃO	INFORMAÇÕES SOBRE A AÇÃO
01 Governança, gestão de riscos e controles preventivos nas contratações	<p>Objeto: Governança, gestão de riscos e controles preventivos nas contratações.</p> <p>Objetivo: Avaliar as ações de governança, de gestão de riscos e controles internos preventivos nas contratações da FUNDAJ.</p> <p>Data Prevista: Abril a Outubro de 2024</p> <p>Origem: Portaria SEGES /ME 8,678/2021, Artigo 16, inciso III e Levantamento de Gestão Públicas (Ciclo 2021- TCU)</p> <p>Total de Horas Estimadas: 220 h/h</p>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Auditória Interna

Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed. Paulo Guerra - Casa Forte - Recife, PE

CEP: 52061-540 – Fone (81) 3073-6243 / (81) 3073 -6297

www.fundaj.gov.br/ auditoria@fundaj.gov.br

02 Assessoramento, aconselhamento e serviços relacionados, prestados em decorrência de solicitação específica dos órgãos	<p>Objeto: Assessoramento, aconselhamento e serviços relacionados, prestados em decorrência de solicitação específica dos órgãos.</p> <p>Objetivo: Abordar os processos que proporcionam alto valor agregado, atendendo às expectativas das partes interessadas.</p> <p>Data Prevista: Janeiro a Dezembro/2024</p> <p>Origem: Instrução Normativa nº 3/2017, da Secretaria Federal de Controle Interno Alta administração;</p> <p>Total de Horas Estimadas: 180 h/h</p>
---	--

3. RESERVA TÉCNICA

AÇÃO	INFORMAÇÕES SOBRE A AÇÃO
1. Levantamento de informações dos Órgãos de Controles Internos e/ou Externos	<p>Objeto: Atendimento a demandas extraordinárias, originadas a partir de requisição da Alta Administração ou da necessidade de realizar auditoria especial; suporte aos servidores da CGU e TCU, quando da realização de trabalhos da FUNDAJ.</p> <p>Objetivo: Promover atendimento a demanda oriundas dos órgãos de Controles interno e/ou Externo.</p> <p>Data Prevista: Janeiro a Dezembro/2024</p> <p>Origem: Obrigação Normativa - IN CGU nº 05/2021 de 27/08/2021</p> <p>Total de Horas Estimadas: 280 h/h</p>
2. Solicitações da Alta Administração	<p>Objeto: Solicitação de Alta Administração por meio de demandas extraordinárias recebidas pela FUNDAJ durante a realização do PAINT.</p> <p>Objetivo: Realizar assessoramento aos gestores da Alta Administração da FUNDAJ, por meio de participação em reuniões e consultas, com solicitações de trabalhos de avaliações e consultorias e/ou apurações.</p> <p>Data Prevista: Janeiro a Dezembro/2024</p> <p>Origem: Obrigação Normativa - IN CGU nº 05/2021 de 27/08/2021</p> <p>Total de Horas Estimadas: 200 h/h</p>

11. Atividades a Serem Realizadas para fins de Gestão e Melhoria de Qualidade da Atividade de Auditoria Interna Governamental.

A Audin/Fundaj deve atuar em todas as áreas da instituição, sejam áreas meio ou fim, onde, além de conhecimentos específicos, requerem força de trabalho.

A cada exercício, tem-se observado uma maior exigência do órgãos de controle, como também da alta administração da instituição, em relação às auditorias internas.

É também dever da Audin, cumprir seu papel de fiscalização e avaliação das rotinas internas das diversas áreas institucionais, realizando assim, a interlocução direta com os órgãos de controle, pois, este papel vem sendo ampliado com a política de gestão de risco e governança adotada pelo TCU, recomendando que o diálogo seja feito pela auditoria interna.

Isto posto, tem sido exigido que a auditoria interna venha a aperfeiçoar suas rotinas internas, buscando a implementação de auditorias mais técnicas, nas áreas operacionais e finalísticas, bem como, buscar a profissionalização dos trabalhos de auditoria, no intuito de subsidiar possíveis trabalhos dos órgãos de controle, evitado assim, retrabalhos.

Um foco mais profissional, também vem sendo exigido, com relação aos atributos do risco inerente e da governança.

12. Considerações Finais.

Este Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2024, materializa os esforços da equipe de Auditoria Interna, com o compromisso de melhoria contínua e qualidade dos serviços prestados pela FUNDAJ, adicionando valor aos processos de governança e gestão da Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ).

A partir da realização das ações previstas no PAINT, a serem executadas no exercício de 2024, espera-se que os serviços prestados por esta AUDIN, contribuam para o fortalecimento da gestão e o aperfeiçoamento da governança da FUNDAJ, tendo como referencial os produtos elaborados entregues às áreas auditadas.

Importante frisar que, a qualidade dos trabalhos de consultoria dependem da oferta de capacitação uma vez que favorecem o desenvolvimento das competências e habilidades necessárias à realização das atividades inerentes aos processos desta Auditoria Interna, proporcionando a elaboração de trabalhos com mais consistência técnica.

Destaca-se que, ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações por conta de alguns fatores externos, como ações não programadas, treinamentos, trabalhos especiais e atendimento às demandas do TCU, da CGU e da Presidência da FUNDAJ.

Com a elaboração do PAINT /2024, espera-se que os resultados da Auditoria Interna da Fundaj sejam compatíveis com o planejamento, a fim de que os resultados alcançados possam fortalecer a gestão, destacando-se:

- Racionalização dos trabalhos de Auditoria Interna.
- Analise e fortalecimento da governança, da gestão de riscos e controles internos.
- Capacitação dos servidores.
- Adequação e distribuição da força de trabalho.

Por fim, saliento o compromisso da Unidade de Auditoria Interna da Fundaj, no monitoramento e observância das boas práticas de controles internos e no fortalecimento da gestão de riscos da instituição.

Windsor Coelho Cavalcanti Junior
Auditor - Chefe